

SELIC

Setor de Licitações .

Rua Maringá, 444 - Centro, CEP: 78.850-000- Primavera do Leste/MT.

Tel.: (66) 3498-3333. Ramal 215.

E-mail: licita3@pva.mt.gov.br

ATA DA SESSÃO

20/01/2023 - 07:30



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Rua Maringá, 444, Centro – Cep 78.850-000 – fone (66) 3498-3333 Ramal: 215
Site: <http://primaveradoleste.mt.gov.br/> e-mail: licita3@pva.mt.gov.br
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO,
HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PROPOSTA**

**CONCORRÊNCIA Nº 011/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1446/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA, QUAL SEJA, CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE 80,55 METROS DE EXTENSÃO E 8,80 METROS DE LARGURA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO E PROTENDIDO, PMV, RIO 15 DE AGOSTO, ENTR. MT-130 - ENTR. MT-336 - ZONA RURAL – PRIMAVERA DO LESTE. FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS.

Aos 20 dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, às 07 horas e 30 minutos, no Auditório Licitações situado a Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Rua Maringá, 444, Centro, reuniu-se da Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pela Portaria nº 024/2023 de 02 de janeiro de 2022, para dar início à Sessão objeto da Concorrência nº 011/2022 Processo nº 1446/2022 tipo Menor Preço Global mediante o regime de empreitada por preço unitário, com a presença dos integrantes da Comissão Permanente de Licitações que ao final assinam. Em ato de abertura, o Presidente da Comissão declarou aberta a sessão, informando que a mesma seria gravada e transmitida ao vivo através do YouTube, por determinação da Lei Municipal nº 1.688/2017.

Houve um único licitante presente interessando em participar do certame; o qual entregou os envelopes que era composto da documentação relativa à credenciamento, bem como os envelopes de habilitação e proposta, da seguinte licitante:

- 1. COMERCIO E INDUSTRIA BRASILEIRA DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS LTDA**, inscrito no CNPJ 05.778.763/0001-81, com sede em Primavera do leste – MT; representada neste ato pelo Sr. **André Luiz Bremm**, CPF: 862.547.071-87, telefone: **(66)3498-5253, (65)9-9313-2949** e-mail: andre@cibe.com.br

Ato contínuo, o Presidente da CPL procedeu com a pesquisa junto aos sites do CNJ, TCU e ao cadastro do CES a fim de cumprir com o disposto no item 13.7. do instrumento convocatório, como condição prévia ao exame da documentação de habilitação das licitantes. Constatada a regularidade do participantes perante os cadastros supracitados, procedeu-se à abertura dos envelope das licitante acima qualificada.

<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>

CNJ - Conselho Nacional de Justiça,

CEIS - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas, e

TCU - Tribunal de Contas da União,

Conforme documentos acostados aos autos, que comprovam a diligência.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Rua Maringá,444, Centro- Cep 78.850-000 – fone (66) 3498-3333 Ramal: 215
Site: <http://primaveradoleste.mt.gov.br/> e-mail: licita3@pva.mt.gov.br
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL

A CPL decidiu por fazer a abertura dos envelopes de habilitação, bem como conferir a documentação apresentada pelo licitante. Quanto ao item 10.4.4. devido a complexidade na análise do atendimento da alínea “c” do item 10.4.4.1. foi remetido os atestados ao Departamento de Engenharia onde o Fiscal de Obra, indicado no edital, emitiu Parecer Técnico acerca do atendimento do item supracitado pelos atestado apresentado, qual seja.

c) A licitante deverá comprovar ter executado, a qualquer tempo, Execução de Construção de complexidade equivalente ou superior ao objeto desta licitação, apresentando Atestado(s) de capacidade técnico-operacional (em caso de consórcio, de quaisquer das empresas que o compõem) que comprove(m) que a licitante tenha executado, para órgão ou entidade da Administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda para empresa privada, obras/serviços de características técnicas às do objeto da presente licitação, não se admitindo atestado(s) de fiscalização da execução de obras/serviços, contendo, no mínimo as comprovações dos itens de maior relevância, conforme tabela abaixo:

COMPROVAÇÃO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA DA LICITANTE				
PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA				
Item	Discriminação	Unidade	Orçada	Qtde a ser comprovado.
s/n 3	Fabricação de longarina pré-moldada protendida Fck 60MPa	M	312	156

Quando da conferência dos documentos de habilitação, verificou-se que a empresa: **COMERCIO E INDUSTRIA BRASILEIRA DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS LTDA**, atendeu perfeitamente aos requisitos exigidos pelo edital nesta fase, quais sejam:

- a) Habilitação Jurídica, nos termos do **subitem 10.4.1.** deste Edital;
- b) Qualificação Econômico-Financeira, nos termos do subitem **10.4.3.** do Edital;
- c) Qualificação Técnica, nos termos do subitem **10.4.4.** do Edital;
- d) Declarações conforme subitem **10.4.6.** deste edital;
- e) Regularidade Fiscal e Trabalhista, nos termos do subitem 10.4.2. deste Edital;

Assim, a CPL em conjunto com o parecer técnico, decide por habilitar COMERCIO E INDUSTRIA BRASILEIRA DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS LTDA, inscrito no CNPJ 05.778.763/0001-81.

Por não haver mais licitante interessado em participar do certame, esta CPL ;a fim de cumprir o princípio da celeridade a qual vincula-se diretamente da garantia do devido processo legal; e não havendo ninguém presente que fosse e encontro a decisão da CPL, realizou-se então a abertura do envelope nº 02 contendo a proposta.

Após abertura do envelope, o qual estava devidamente lacrado, O licitante **COMERCIO E INDUSTRIA BRASILEIRA DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS LTDA**, inscrito no CNPJ



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
Rua Maringá, 444, Centro - Cep 78.850-000 - fone (66) 3498-3333 Ramal: 215
Site: <http://primaveradoleste.mt.gov.br/> e-mail: licita3@pva.mt.gov.br
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL


05.778.763/0001-81, apresentou a proposta no valor global de R\$ **6.057.514,90 (seis milhões e cinquenta e sete mil e quinhentos e quatorze reais e noventa centavos)**

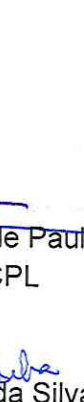
Assim, remeteremos a proposta contendo a planilha de composição de custos ao Departamento de Engenharia para que o Fiscal de Obra, emita Parecer Técnico acerca do atendimento da planilha de composição de custos.

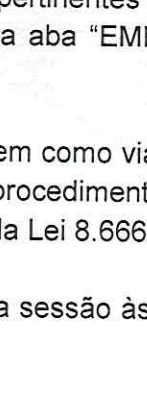
A ata a ser lavrada bem como os demais documentos pertinentes ao certame, ficarão disponíveis em nosso site www.primaveradoleste.mt.gov.br na aba "EMPRESA" -> "Editais e Licitações".

A intimação das licitantes participantes será feita via e-mail, bem como via DOPRIMA, a fim de garantir a ciência de todos os atos praticados no decurso do procedimento licitatório. Proferida a decisão será aberto o prazo recursal de que trata o art. 109 da Lei 8.666/93.

Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão às 08h00min, indo esta assinada pela Comissão e pelos licitantes presentes.


Adriano Conceição de Paula
Presidente da CPL


Jacqueline Oliveira da Silva
Membro da CPL


Silvia Aparecida Antunes de Oliveira
Membro da CPL


COMERCIO E INDUSTRIA BRASILEIRA DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS LTDA

CNPJ 05.778.763/00001-81

